

Santo André, 7 de agosto de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4331/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA “PONTO SEGURO”, VISANDO PREVENIR E COMBATER A OCORRÊNCIA DE DELITOS DE FURTOS E ROUBOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE MAIOR FLUXO DE TRABALHADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

